



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 99/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MUSICAL CORPO & ALMA LTDA ME, CNPJ Nº 03.355.893/0001-86.

OBJETO: Contratação da empresa que representar a Banda Corpo & Alma em show a ser realizado durante os festejos da 19ª Volksfet no ano de 2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 02 de outubro de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.02 07:16:20
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



André | (55) 99646-7227



midia.corpoealma@gmail.com



Av. Helmut Sim - Horizontina, RS



Orçamento .

Musical Corpo & Alma LTDA ME, com sede em Horizontina, na Av Helmuto SIMM n.178 sala 01, CEP 98920-000, no Estado do Rio Grande do Sul e inscrita no CNPJ sob o nº 03.355.893/0001-86, neste ato, representada pelo seu Socio ADM. **André Luis Schwarzer** inscrito no CPF:000.156.430-77 Residente na Rua Fernando Ferrari 188 Horizontina-RS, vem através deste informar o orçamento para o dia 05 de Outubro de 2023 ao município de PORTÃO/RS para a **VOLKSFEST** , O montante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a 02 horas (duas) de show , cabendo ao contratante fornecer , estrutura de palco , som e iluminação para o Musical Corpo e Alma.

MUSICAL
CORPO E ALMA
LTDA:03355893
000186

Assinado de forma
digital por MUSICAL
CORPO E ALMA
LTDA:03355893000186
Dados: 2023.09.28
15:03:01 -03'00'

Horizontina 28 de setembro de 2023



Corpo e Alma

359 mil seguidores • 1,4 mil seguindo

Publicações

Sobre

Reels

Fotos


Vídeos




Apresentação

 Página · Banda

 Avenida dos Imigrantes N° 750, Horizontina, RS, Brazil

 (55) 99646-7227

 bandacorpoealma@bandacorpoealma.com.br

 bandacorpoealma.com.br

 Sempre aberto

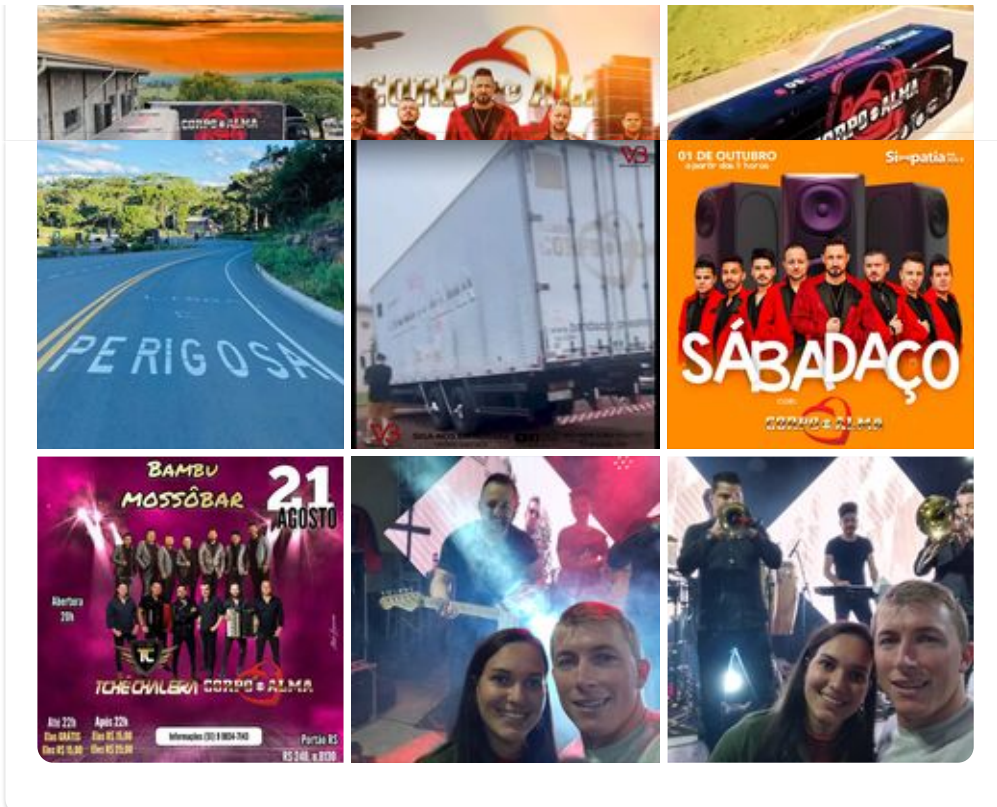
1000

Conecte-se a Corpo e Alma no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2023



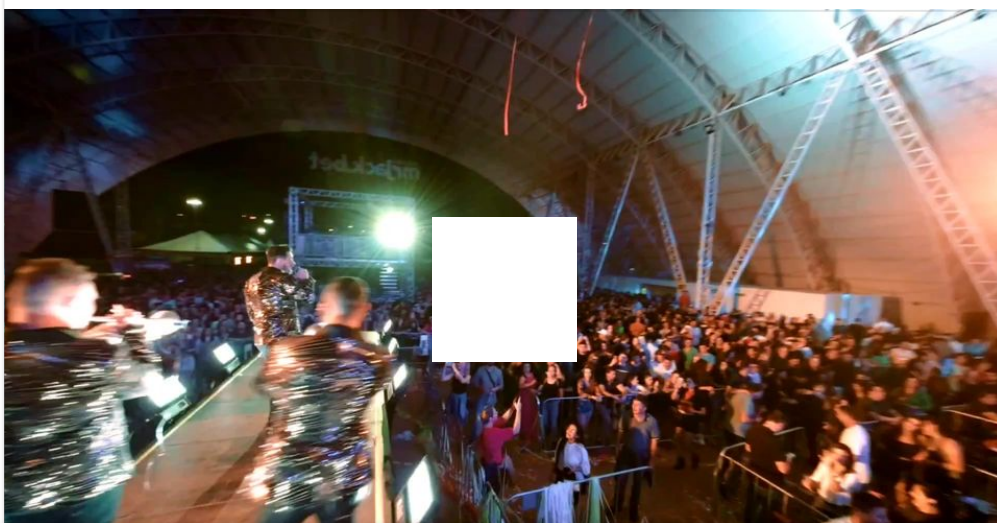
Corpo e Alma

4 d · 🌐

Só vai curtir esse reels quem já assistiu Gotas de Amor lá no Youtube



#GOTASDEAMOR #CORPOEALMA #BUENOSAIRE



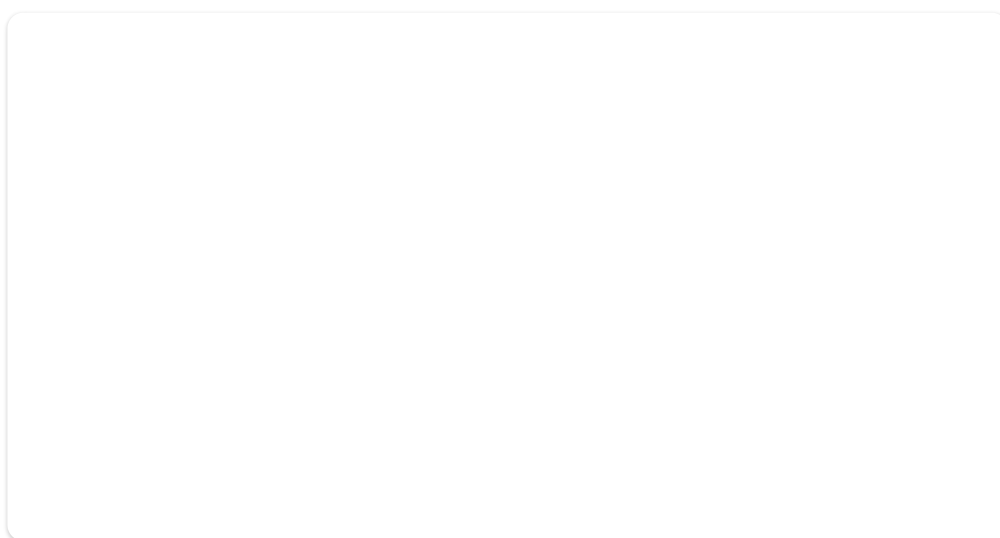
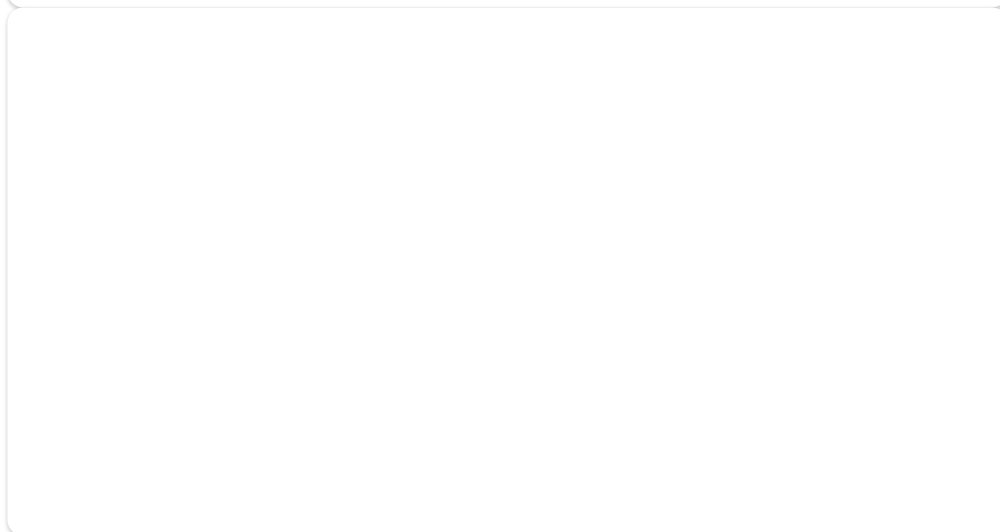
Conecte-se a Corpo e Alma no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

Ver mais comentários



Conecte-se a Corpo e Alma no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



[Mapa do Site](#)

[+ A](#) [- a](#)



[Fale com a Prefeitura](#)

[Portal da Transparência](#)

[Ouvidoria](#)



Município de Quatro Pontes



**TRANSPARÊNCIA
COVID-19**

(45) 3279-8100



**SALA DE VACINAS
CLIQUE AQUI**



ACESSIBILIDADE

[Início](#) [Notícias](#) ▾ [Serviços Online](#) ▾

[Buscar no site](#)



[O Município](#) ▾ [Secretarias](#) ▾ [Seções](#) ▾

[Carta ao Cidadão](#) ▾ [Sala do Empreendedor](#)

[Fale Conosco](#)

Você está em: [Página Inicial](#) > [Notícias](#) > [Post](#)

[Voltar](#)

Banda Corpo e Alma animará matinê após almoço festivo dos 30 anos de Quatro Pontes



Grandes atrações integram as festividades alusivas aos 30 anos de emancipação político-administrativa de Quatro Pontes. Entre elas, a banda Corpo e Alma, precursora da katchaka no Brasil, que animará o matinê após o almoço festivo no dia 11 de setembro, no Centro de Eventos Seno José Lang. O início está marcado para às 13h30 e não terá cobrança de ingresso.

A história da banda Corpo e Alma começou em 1968. Na época, o grupo era conhecido como Jazz Sabiá e ao vencer um concurso de música promovido para Rádio Colonial, de Três de Maio, Rio Grande do Sul, o conjunto se profissionalizou, passando a se chamar Grupo Musical Montreal. A banda gravou o seu primeiro disco de vinil pela gravadora Riograndense, em Porto Alegre.

Em 1971, o Grupo Montreal passa a se chamar pelo nome que conhecemos hoje: banda Corpo e Alma. O nome foi escolhido para se diferenciar dos outros grupos da época que tinham um estilo parecido. Na estrada, como Corpo e Alma, foram lançados 26 álbuns. Entre eles, vinis, cassetes e CDs. A banda foi responsável por grandes sucessos nacionais, como 'Aqueles dos olhos negros', 'Nosso amor terminou', 'Mentirosa', 'Meu Pensamento', 'Yo Te Amo', 'Alô Meu Amor', 'Ela é Gostosa', 'Eu Vou Embora', 'Levanta o dedo aí'. Os sucessos da banda katchakera levou-a a diversas regiões e estados do Brasil e a países vizinhos da América Latina.

Nos 12 primeiros anos de carreira, o grupo lançou apenas trabalhos instrumentais. Apenas em 1983, a banda lançou seu primeiro álbum com músicas letradas. O disco "Novela das Oito" foi cantado pelo primeiro vocalista da banda, Flavio Dalcin, e ficou marcado pelo

sucesso e repercussão. Nos últimos anos, a Corpo e Alma se manteve como uma banda de baile, concentrando seus shows na região Sul do Brasil. Contudo, em 2019 começou uma nova etapa na história da banda. A Corpo e Alma volta à sua origem como banda katchakera.

LEIA MAIS



28/09/2023 - 12:05

Secretaria de Saúde, UBS e Centro de Saúde estarão fechados pela manhã nesta sexta-feira



28/09/2023 - 11:43

Almoço festivo dos 31 anos de Quatro Pontes atende mais de 2 mil pessoas



28/09/2023 - 10:23

Plano Municipal de Educação é avaliado e debatido em reunião



28/09/2023 - 09:05

Quatro Pontes enfrenta Marechal e Entre Rios na 4ª Liga Cresol de Voleibol Gigante 2023



27/09/2023 - 17:14

Quatro Pontes enfrenta Nova Santa Rosa na 4ª rodada da 3ª Copa

Amizade de Futsal Categorias de Base 2023



27/09/2023 - 16:13

Lindeiros e Itaipu repassam jogos da memória para Quatro Pontes

Ver mais



O Município

História
Bandeira
Brasão
Hino Municipal
Planejamento Estratégico
Fotos do Município
Eventos
Turismo
Galeria de Ex-Prefeitos
Galeria de Ex-Secretários
Dados Gerais

Redes Sociais

Seções

Formulário de Interesse de Matrícula no Ensino em Tempo Integral
Sala de Vacinas
Página dos Servidores
Instruções Normativas, Decretos e Instruções aos Servidores
Horários Médicos e Odontológicos
Saneamento Básico
Conselho Municipal
Plano Municipal de Saúde
Relatório Anual de Gestão - RAG
Controle Interno

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração e Gabinete
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Acesso a Informação

(45) 3279-810



administracao@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, 5
60 - Centro
Quatro Pontes - PR,
CEP 85940-000 Seg
unda à Sexta Feira O
8:00 às 12 e 13:30 às 1
7:30

Ver Localização

Sobre

Prefeitura Municipal
de Quatro Pontes
CNPJ 95.719.381/00



Ouvidoria
Municipal do SUS
e Geral

Concursos

Ministério Público

Coleta Seletiva
Sede e Interior

Coleta Lixo
Orgânico

Telefones Úteis

Regulamentos e
Declarações
Eventos

Transporte
Escolar 2023

Calendário de
Eventos

Consulta Pública -
MINUTA PROJETO
DE LEI LDO 2023
PARA O
EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE
2024

Acompanhamento
de obras públicas

Nova Lei de
Licitações

Lei Paulo Gustavo

Editais

Diário Oficial

Secretaria
Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

Secretaria
Municipal de
Desenvolvimento
Social

01-70

Atendimento de se
gunda à sexta-feira,
das 08h00 às 12h0
0 e das 13h30 às 17
h30

Galerias

FAQ

Sala do
Empreendedor

Fale
Conosco

Serviços
Online -
Cidadão

Cadastro de
Contribuintes

IPTU

Certidão Negativa

Alvará

ISS

Serviços

Consultar
Processo

Situação do
Contribuinte

Serviços
Online -
Empresas

IPTU

ISS

Nota Fiscal

Livro Eletrônico

Alvará de licença
de localização
e/ou de
funcionamento

Guias de Alvará

Guias Diversas

Serviços
Online -
Software

Betha

Cloud

Central do
Usuário

Gestão NFS-e

Seções

Formulário de
Interesse de
Matrícula no

Carta ao
Cidadão

Secretaria
Municipal de
Administração

Secretaria
Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

Secretaria
Municipal de
Desenvolvimento
Social

Secretaria
Municipal de

Situação do referente	Abertura de Processos	Ensino em Tempo Integral	Educação, Cultura e Esporte
Pais e Alunos	Consultar Processo	Sala de Vacinas	Secretaria Municipal de Finanças
Protocolo Cidadão	Licitações	Página dos Servidores	Secretaria Municipal de Gabinete e Planejamento
Telefones Úteis	NFS-e Receita Federal	Instruções Normativas, Decretos e Instruções aos Servidores	Secretaria Municipal de Saúde
Guias Diversas		Horários Médicos e Odontológicos	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Documentos e Leis para obras	Serviços Online – Servidor	Saneamento Básico	Procuradoria Geral
Fatura (2ª via)	Servidor Público	Conselho Municipal	
	Webmail	Plano Municipal de Saúde	Notícias
	Página dos Servidores	Relatório Anual de Gestão – RAG	Geral
	Instruções normativas, decretos e instruções aos servidores	Controle Interno	Covid-19
		Ouvidoria Municipal do SUS e Geral	Boletins Covid-19
		Concursos	Utilidade Pública
		Ministério Público	Dengue
		Coleta Seletiva Sede e Interior	Vacinômetro
		Coleta Lixo Orgânico	Boletins Doses Vacinação Covid-19
		Telefones Úteis	
		Regulamentos e Declarações	
		Eventos	
		Transporte Escolar 2023	
		Calendário de Eventos	
		Consulta Pública – MINUTA PROJETO DE LEI LDO 2023 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
		Acompanhamento de obras públicas	
		Nova Lei de Licitações	
		Lei Paulo Gustavo	
		Editais	
		Diário Oficial	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.355.893/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1999
NOME EMPRESARIAL MUSICAL CORPO & ALMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HELMUTO SIMM	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 98.920-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HORIZONTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ESCRITORIOTESCHE.COM.BR		TELEFONE (55) 9946-0083
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **12:49:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUSICAL CORPO & ALMA LTDA
CNPJ: 03.355.893/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:32 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **582B.D3DD.CBA0.F1C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MUSICAL CORPO E ALMA LTDA**

CNPJ base: **03.355.893/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25858981**
Autenticação: **36049327**





Município de
Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

**SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2717/2023

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: **140414 - MUSICAL CORPO & ALMA LTDA**

CNPJ/CPF: 03.355.893/0001-86

Endereço: Avenida HELMUTO SIMM, 178

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Horizontina - RS

FINALIDADE

Comprovação

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/09/2023	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Horizontina - RS, 12 de setembro de 2023

Para consultar a autenticidade da Certidão, utilize numero e ano, acessando o link <https://horizontina.atende.net/> clicando na opção consulta de autenticidade da certidão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização e Funcionamento

Processo 159178	Alvará Número 325/2022	Inscrição Municipal 31106286
Nome ou Razão Social MUSICAL CORPO E ALMA		
Endereço Avenida HELMUTO SIMM, 178, CENTRO, SALA 01		
Atividade Principal PRODUÇÃO MUSICAL		
Atividade(s) Secundária(s) COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S E DVD'S E FITAS; ENSINO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.		
CPF/CNPJ 03.355.893/0001-86	CGCTE/RG	
Data Abertura 26/11/2015		

Obs.: Validade: Enquanto satisfizerem as exigências cadastrais.

Por se tratar de empreendedor(a) que utiliza residência unifamiliar, para fins de dispensa do APPCI, conforme disposto no Art. 4, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar 14.376/2013, não pode haver atendimento ao público ou estoque de materiais.

Emissão: 13 de outubro de 2022



Assinado digitalmente por:
LUANA TAIÑA WINTER
Fiscal Tributária

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
JULIANA HORBACH:01200823060
Secretário(a) da Fazenda

OBS.: AFIXE EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.355.893/0001-86

Razão Social: MUSICAL CORPO E ALMA LTDA

Endereço: AV DOS IMIGRANTES 750 / CENTRO / HORIZONTINA / RS / 98920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107182560952441

Informação obtida em 12/09/2023 14:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUSICAL CORPO & ALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.355.893/0001-86
Certidão n°: 39246443/2023
Expedição: 04/08/2023, às 16:30:34
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.355.893/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Musical Corpo & Alma Ltda *****
CNPJ nº03.355.893/0001-86, empresa estabelecida na Av. Helmut Simm,
178 - sala 01 - Centro - Horizontina/RS*****

Horizontina, 07 de junho de 2023, às 15h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/06/2023 15h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001464853456





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4436

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – GRUPO MUSICAL CORPO E ALMA

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4436, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar o **GRUPO MUSICAL CORPO E ALMA**, para apresentação para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 27/09/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificava a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4436**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 27 de setembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-3 RS-10.889

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	R\$ 226.000,00
Orçamento:	R\$ 0,00
Especial:	R\$ 20.000,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 206.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 24.000,00
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 202.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa que representa a Banda Corpo & Alma para a realização de show durante os festejos da 19ª Volksfest a se realizar no Município, justifica-se a escolha da contratada MUSICAL CORPO & ALMA LTDA ME, CNPJ nº 03.355.893/0001-86, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por ser a representante da banda reconhecida pela opinião pública, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 99/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser a representante da Banda reconhecida pela opinião pública, principalmente na região onde será realizada a apresentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de outubro de 2023.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA
Dados: 2023.10.02 07:26:54
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO